

Caso Eloá: Uma Compreensão à Luz do Newsmaking¹

Ana Beatriz Ferreira da SILVA²

Railson Lopes da SILVA³

Cássia Lobão ASSIS⁴

Rostand de Albuquerque MELO⁵

RESUMO

O presente artigo é resultado de uma análise sobre quais critérios de noticiabilidade são aplicados nas matérias do jornalismo policial. Sendo assim, buscamos também mensurar a diferença entre um programa sensacionalista e um que não faça uso do mesmo estilo de abordagem. Analisar alguns dos métodos e recursos utilizados por emissoras e profissionais distintos para obtermos assim uma melhor compreensão no que se refere a construção da notícia também vêm a ser um dos objetivos de pesquisa nesse artigo. Para tanto, propomos uma análise da cobertura do caso Eloá, comparando a atuação de duas emissoras de televisão distintas, a RedeTV (Programa A Tarde é Sua) e da Rede Globo (Fantástico) como recorte de pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: *Newsmaking*; Jornalismo Policial; Caso Eloá.

1. INTRODUÇÃO:

A proposta deste artigo é construir uma explanação com embasamento na hipótese do *newsmaking*, com foco direcionado para o caso da jovem Eloá e a abordagem do jornalismo policial, com e sem a adoção do recurso do sensacionalismo. No nosso recorte, buscamos compreender como a jornalista Sônia Abrão, abordou o caso e as características do sensacionalismo, com utilização da emoção e o drama para comover o público e elevar a audiência no programa vespertino “A Casa é Sua”, veiculado pela RedeTV.

Em contrapartida, consideramos que o mesmo caso foi tratado com serenidade pelo Programa “Fantástico” na Rede Globo, com uma investigação minuciosa e sensata

¹ Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 30 de maio a 1 de junho de 2019.

² Estudante de graduação em Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, e-mail: beaferreira1@gmail.com

³ Estudante de graduação em Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, e-mail: railsonlopes20@gmail.com

⁴ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da UEPB, e-mail: cassialobao@gmail.com

⁵ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da ECA-USP, e-mail: rostandmelo@gmail.com

onde os detalhes do caso são transmitidos com cautela e com único objetivo: informar o fato.

Entretanto, observamos a presença contínua de informalidades e argumentos pessoais sobre diversos casos policiais por parte de inúmeros profissionais que, juntos de seus colaboradores, são induzidos pela busca incessante da audiência e, como resultado, acabam cometendo erros constantes. Erros que, em que alguns casos, são irremediáveis. Tendo em vista as duas formas de abordagem de emissoras distintas, temos como alvo cotejar o jornalismo com e sem a participação do sensacionalismo na cobertura de casos policiais, como também abordar o feminicídio como crime principal do caso Eloá.

2. NEWSMAKING

Formado pelas palavras inglesas *news* (notícias) e *making* (construção), o termo faz referência justamente a construção da notícia, ou seja, a teoria do *newsmaking* busca compreender o que de fato é levado em conta no fazer jornalismo através da análise daquilo que interfere diretamente no *mass media*. O *newsmaking* é caracterizado, então, como o estudo “sobre os emissores e sobre os processos produtivos na comunicação de massa” (WOLF, 2002, p. 177).

A teoria do *newsmaking* surgiu com grande oposição a teoria do espelho, na qual afirma que as notícias são feitas por uma construção social da realidade, levando em consideração os valores sociais, éticos e ideológicos. Diante disso, a construção social estabelece íntima relação nas rotinas de produção e os valores organizacionais de cada empresa:

é um processo complexo que se desenrola ao longo de todo um ciclo de trabalho, realizado em instâncias diferentes, desde as fontes até o simples redator e com motivações que são todos imediatamente imputáveis a necessidade direta de escolher as notícias e as transmitir (WOLF, 2001, p.243)

E é justamente da sistematização, da noticiabilidade, dos valores-notícia dentre outras práticas jornalísticas que se ocupa a teoria do *newsmaking*. Segundo Schebsing

(1980) as rotinas de produção jornalística são de grande importância, pois a grande maioria são construídas de ideologias principais da teoria construcionista.

O paradigma das notícias como construção diverge da perspectiva das teorias que defendem a ideia de que o comportamento dos jornalistas interfere de forma determinante no seu processo de produção, e o fato das notícias serem tidas como construção não implica que as mesmas sejam falsas, e sim habituais:

Considerar as notícias como narrativas não nega o valor de as considerar como correspondentes da realidade exterior e acrescentam que as notícias enquanto abordagem narrativa não negam que as notícias informam; claro que os leitores aprendem com as notícias (BIRD E DARDENNE, 1988/1993, p.265)

Com o olhar voltado para a construção da notícia, podemos tomar como exemplo o jornalismo policial, onde grande parte desses programas se rendem, muitas das vezes, à prática sensacionalista que, por sinal, se encontra muito comum na mídia atual. E como qualquer outro gênero, é dependente principalmente das rotinas de produção e dos seus critérios de noticiabilidade, se estão sendo usados por determinada empresa jornalística:

Suspeitamos do poder explicativo do conceito de sensacionalismo na atualidade. De tão utilizado, tornou-se uma categoria flácida, sem fronteiras e sem vigor. Revela características disseminadas na mídia e evidência constatações hoje consensuais (de que responde a função catártica, por exemplo), sem acrescentar aportes analíticos novos. Ficou muito relacionado ao jornalismo que privilegiava a superexposição da violência por intermédio da cobertura policial e da publicação de fatos chocantes, de distorções de mentiras, da utilização de uma linguagem composta por gírias e palavrões (AMARAL, 2005, p.2)

Na França entre 1560 e 1631 já estavam em circulação os primeiros jornais com aspectos sensacionalistas com notícias “fantásticas” (ANGRIMANI, 1995, p.19), no século XIX, esses tipos de jornais já faziam sucesso em toda a França, com relatos dos fatos criminosos e sem pudor algum. Um dos aspectos principais deste tipo de jornalismo é a “intensificação e exagero gráfico, temático, linguístico e semântico” (PEDROSO, 2001, p.52), com a valorização de conteúdos descontextualizados, com objetivo de chamar a atenção do público e garantir a audiência.

Todas essas definições convergem para alguns pontos comuns. Sensacionalismo é tornar sensacional um fato jornalístico que, em outras circunstâncias editoriais, não mereceria esse tratamento. Como o adjetivo indica, trata-se de sensacionalizar aquilo que não é necessariamente sensacional, utilizando-se para isso de um tom escandaloso, espalhafatoso. Sensacionalismo é a produção de noticiário que extrapola o real, que super dimensiona o fato. Em casos mais específicos, inexistente a relação com qualquer fato e a notícia é elaborada como mero exercício ficcional. (ANGRIMANI, 1995, p. 10)

Os componentes para a construção de matérias sensacionalistas são diversos e intrigantes: a frequência exacerbada de divulgação de tal assunto, a forma de abordagem, as técnicas de reportagem, até mesmo aquilo que seria irrelevante ao telespectador é utilizado para gerar impacto e emoção. Portanto, para entender melhor a notícia como construção e obter uma melhor análise sobre os critérios que são levados em conta para tal, foi adaptada ao jornalismo, nos anos 1970, a teoria construcionista.

3. JORNALISMO POLICIAL:

O jornalismo sempre atua de forma significativa na vida da sociedade. Abordando os mais diversos assuntos, cumpre o seu papel de informar e tornar a sociedade conhecedora do que acontece ao seu redor e até mesmo no mundo, como também, contribui para tornar ainda mais válido os direitos do cidadão dando voz a população telespectadora e “por isso, a função do jornalista nas sociedades democráticas se assemelharia em alguns pontos com a do educador, responsável por impor uma certa clareza ao caos dos acontecimentos” (NEVEU, 2001). Sendo assim, diversos temas compõem toda a produção de um jornal. O crime e a violência, por exemplo, ganham destaque na mídia e, sendo esses uns dos principais assuntos abordados nos jornais, temos hoje uma grande diversidade de quadros e programas policiais, nos quais são alvo de muita crítica pelo fato de o sensacionalismo estar presente nos mesmos de forma majoritária. Sobre o jornalista, afirmam Ortega e Humanes (2001) que ao mesmo tempo, ele sistematiza a produção e distribuição da cultura a partir de princípios de conduta incontornáveis - as rotinas produtivas - que funcionariam à maneira dos paradigmas científicos.

Repleto de matérias onde a morte, a violência e o crime são tidos como critérios principais para a construção da notícia, no tocante ao emocional dos receptores de tais informações, o jornalismo policial por si só já causa, em muitas das vezes, algum tipo de sentimento, seja comoção, revolta ou até mesmo sede por vingança. Ademais, boa parte dos profissionais que apresentam os programas policiais agem com comportamentos sensacionalistas, fazendo assim com que a notícia seja vista como algo espetacular, atraindo a massa de forma insensata e, em alguns casos, irracional.

Entre os diversos objetivos do uso do sensacionalismo, encontramos a busca desenfreada pela audiência, já que o tão famoso "furo" não é mais visto como antes devido o advento da tecnologia, a informação de primeira mão, muitas das vezes está com o público receptor das notícias e não com os veículos transmissores.

O jornalismo policial, mais do que qualquer outro gênero, provoca no ouvinte uma certa curiosidade mais aguçada onde o mesmo acaba se tornando vítima de uma subordinação até o fim de um determinado caso apresentado em um noticiário e assim sucessivamente. Essas notícias “são, ao mesmo tempo, produto do contexto social e uma resposta a um determinado padrão de oferta de mídia” (McQUAIL, 2013, p. 374).

É em meio a essa situação que ocorre uma familiarização por parte do telespectador, onde ele encontra no jornalista/apresentador o reflexo do que possivelmente ele deseja manifestar; deste modo, os produtores moldam o produto conforme o "interesse do público" fornecendo assim, até mesmo o que seria irrelevante para o que busca está informado. Sendo assim, argumentos emotivos, tratamento da notícia como um espetáculo, manifestações de opiniões seguidas de falta de ética estão sempre presentes para assegurar a tal programa/jornal os seus elevados números de audiência.

a noção de gênero televisivo é vista como um modo de situar a audiência em relação a um programa ou assunto nele tratado e em relação ao modo como o programa se destina ao seu público.
(GOMES, 2002, p.2)

Embora muitos programas policiais tenham adotado o sensacionalismo como aporte para a construção e disseminação da notícia, ainda há remanescentes que optam por não utilizar o jornalismo sensacionalista:

Pode ser um carro estatelado num poste, uma roda de curiosos em torno de um corpo caído no asfalto, reféns inocentes mantidos sob a mira de revólveres dentro de uma agência bancária, sirenes e carros da PM na porta de um edifício de grã-finos ou a enésima chacina na boca-de-fumo da favela. A gente para ou diminui a marcha, abre caminho para ver de perto ou dá, no mínimo, uma rápida olhada com o canto dos olhos. Em maior ou menor grau, como no cinema, a gente quer se ver na situação das vítimas ou dos criminosos. Isto é reportagem policial.” (RODRIGUES; CALDAS, 2002, p.82).

4. UM EXEMPLO: O CASO ELOÁ

Um exemplo de onde podemos observar a participação do sensacionalismo, é no assassinato da jovem Eloá. O ocorrido obteve uma ampla repercussão sendo absorvido por grande parte da população causando comoção e gerando revolta. No dia 13 de outubro de 2008, Lindemberg Alves, de 22 anos, invadiu o apartamento de Eloá, sua ex-namorada de 15 anos. No apartamento estava Eloá e mais três reféns, Nayara Silva e outros dois amigos, os mesmos faziam um trabalho escolar no imóvel localizado no conjunto habitacional no bairro de Jardim Santo André, na periferia de Santo André – São Paulo. Os dois meninos foram liberados no mesmo dia, já Nayara, amiga de Eloá, foi liberada no dia seguinte. No segundo dia do sequestro a polícia por motivo de segurança, evitou passar informações a imprensa com objetivo de não atrapalhar as negociações. No dia 16 de outubro Nayara retornou ao apartamento, como peça importante para a investigação do caso.

Na cobertura do caso no programa “A Tarde é Sua” da jornalista Sônia Abrão, na RedeTV, encontramos os mais diversos fatores que são levados em conta para a construção de uma reportagem sensacionalista, com grande utilização do espetáculo para alcançar a audiência do público. A jornalista conversou com Lindemberg ao vivo, essa atitude fere o artigo do código de ética do jornalismo “*não colocar em risco a integridade das fontes e dos profissionais com quem trabalha*” (Código de Ética do Jornalismo Artigo 6º- IV). Diante do exposto, quando se entrevista um sequestrador e uma vítima ao vivo, fica claro o momento de pressão e tensão, Sônia pressiona um sequestrador para conseguir determinadas informações, essa atitude coloca a vida da vítima e dos envolvidos em risco.

A Jornalista, faz algumas perguntas ao sequestrador sem nenhuma relevância informativa para o público:

Sônia Abrão: Me fala uma coisa, o que você queria dizer pra Eloá? Você pode falar pra gente?

Lindemberg: Acho que não, e entre eu e ela.

Sônia Abrão: Isso é uma coisa muito íntima entre vocês né? Agora, você já falou pra ela o que queria falar? Agora que você disse que ela tá cooperando, você já conseguiu desabafar com ela? Esclarecer todo o final do relacionamento. (YouTube, 21 out, 2008)

A profissional não levou em consideração o respeito ao direito de intimidade da fonte “*respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão*” (Código de Ética do Jornalismo, Art. 6º- VIII). Além disso, a jornalista insiste o tempo todo em saber sobre o relacionamento, apelando inúmeras vezes ao Lindemberg, perguntando se eles já conversaram, se resolveram a situação, tornando assim, o caso parecido com um enredo de novela, essa é mais uma característica do jornalismo sensacionalista, como relata Teixeira:

Todos os dias assistimos aos mais variados assuntos sendo tratados pelos meios de comunicação, passando do esporte a economia, da política a cultura, da corrupção ao sequestro, e mais uma série de temas que se tornaram cotidianos na nossa vida. São histórias que se repetem diariamente, e cada capítulo novas surpresas surgem para atrair o telespectador. (TEIXEIRA, 2011, p.12)

Ao decorrer da entrevista, apresentadora demonstra o uso de muitas características sensacionalista, utilizando da linguagem apelativa para comover o público e prender a atenção do mesmo. Diante disso, ela tenta convencer o ex-namorado da vítima a encerrar o sequestro, tentando atuar como apaziguadora do caso:

Sônia Abrão: Libera a Eloá! Se libera também dessa história! Vamos resolver tudo isso, é tanta gente que ama vocês, sofrendo aqui do lado de fora [...]

Sônia Abrão: [...] então já dá um final pra essa história, que seja todo mundo são e salvo, inclusive você, inclusive você!

Sônia Abrão: Sei, então dá uma segunda chance pra essa negociação toda aí, aí vocês já acabam com isso.

Pedroso (2001) ressalta que para tornar-se uma notícia espetacular e sensacional, usasse uma linguagem exagerada, na cobertura do fato e nas imagens, buscando a comoção e o envolvimento da emoção do público. No decorrer da transmissão ao vivo da entrevista exclusiva, imagens do apartamento onde Eloá morava e estava em cárcere privado, eram exibidas ao vivo, além de algumas fotos dos personagens principais da história. Essas fotografias reforçam mais uma característica do sensacionalismo.

Sônia Abrão não se importou com a integridade, e sentimento da vítima e de sua família, a mesma iniciou a conversa com Eloá, percebemos a ansiedade da jornalista para falar com a sequestrada, já que objetivo da apresentadora é elevar a audiência. A mesma desrespeita o código de Ética do jornalismo:

Expor pessoas ameaçadas, exploradas ou sob risco de vida, sendo vedada a sua identificação, mesmo que parcial, pela voz, traços físicos, indicação de locais de trabalho ou residência, ou quaisquer outros sinais; (CÓDIGO DE ÉTICA DO JORNALISMO Art. 7º -IV).

Durante a conversa de Sônia e Eloá Cristina, o sequestrador interrompe, e avisa que irá desligar o telefone, instantaneamente a apresentadora pede para continuar a entrevista e ganhar mais audiência, ela pede ao rapaz para colocar novamente a vítima na linha:

Sônia Abrão: Você não quer me deixar só falar mais um pouquinho com a Eloá? Só pra ela mandar mais um recado para os pais dela, pra ela poder acalmar eles aqui do lado de fora? Deixa isso, vai!

Lindemberg: um minutinho.

Sônia Abrão: Um minutinho, tá bom, tá bom.

Lindemberg: Vai Eloá

Sônia Abrão: Eu queria que você mandasse uma nova mensagem para seus pais, até pra mãe e para as irmãs de Lindemberg...

Sônia, faz uso da comoção e dramatiza a situação mais uma vez, apelando para a jovem mandar um recado para seus parentes e para os de Lindemberg, buscando o envolvimento emotivo do público. Nessa perspectiva Agramani explica:

O sensacionalismo não admite distanciamento, neutralidade, mas busca o envolvimento, busca “romper o escudo contra as emoções fortes”^o. É preciso chocar o público. Fazer com que as pessoas se entreguem às emoções e vivam com os personagens. A linguagem editorial precisa ser chocante e causar impacto. O sensacionalismo não admite moderação. (ANGRAMANI, 1995, p.39 e 40)

Contudo, nem sempre tais casos são noticiados de forma sensacionalista, um exemplo disso, encontramos na reportagem comandada pelos jornalistas Zeca Camargo e Patrícia Poeta, exibida no programa de televisão, Fantástico, pela Rede Globo (2008). Haja vista os cuidados tidos pelos profissionais na produção e na exibição da matéria do caso Eloá, torna notório o quão escusável o sensacionalismo é, ao ponto de os mesmos não fazem uso de comportamentos que muitas das vezes percorrem vieses que vão de contra a ética profissional e que são vistos rotineiramente em grande parte dos programas policiais.

A reportagem é iniciada com uma narração imparcial, livre de argumentos emotivos e coberta de informações que são de fato relevantes ao telespectador que anseia acompanhar o caso, isto é, o propósito de fato é informar de forma sensata e não apelar para uma cobertura fantástica onde um dos principais objetivos é a garantia da audiência. Assegurado pelo Código de Ética do Jornalismo:

Art. 9º – É dever do jornalista: Divulgar todos os fatos que sejam de interesse público; Lutar pela liberdade de pensamento e expressão; Defender o livre exercício da profissão; Valorizar, honrar e dignificar a profissão; Opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem; Combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercida com o objetivo de controlar a informação; Respeitar o direito à privacidade do cidadão; Prestigiar as entidades representativas e democráticas da categoria;

No decorrer da reportagem os jornalistas Zeca Camargo e Patrícia Poeta transmitem a informação da forma mais clara possível através de uma narração pacífica. Havia também correspondentes no Hospital Municipal de Santo André - São Paulo, neste caso, estava Rodrigo Biazze, onde foi realizada a retirada dos órgãos da jovem assassinada mediante a autorização dos pais, como também, a repórter Janaina alegre,

que estava no cadeião de Pinheiros que era justamente o local onde Lindemberg estava preso.

Em seguida, a reportagem ganha uma nova narração realizada pelo repórter Vinícius Donola onde após alguns momentos de explicação de como se dava o caso, o repórter da continuidade a reportagem com argumentos que remetem ao ouvinte credibilidade por se tratar de informações abstratas e não de uma cobertura empírica e sensacionalista. Fortes (2012, p. 19) destaca que “esse tipo de cobertura, a policial, não deve ser feita de forma empírica, tanto que é um dos setores mais especializados da imprensa no mundo todo”. O desdobramento do caso foi abordado com sensatez e a transmissão realizada de forma ética, onde a população foi informada do caso acompanhando uma reportagem minuciosa sem a necessidade do sensacionalismo.

5. FEMINICÍDIO NO CASO ELOÁ

Dentre os crimes cometidos por Lindemberg, destaca-se o principal que levou à morte da jovem Eloá. Tendo em vista o período em que ocorreu tal caso, o crime foi considerado como homicídio doloso duplamente qualificado, hoje nomeado como Femicídio de acordo com a Lei 13.104, de 2015.

A lei 13.104, de 9 de março de 2015, instituída no Código Penal Brasileiro o assassinato de mulheres como crime hediondo, e tipifica como Femicídio – qualificado por razões de ser do sexo feminino, em especial, quando envolve violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à condição da mulher (BRASIL, 2015). As penalizações mais específicas e severas em casos de violência contra a mulher já estavam pautadas na Lei Maria da Penha (11340/2006), e teve um avanço constitucionalmente com a Lei do Femicídio, na de diminuir os dados do Atlas da Violência (2016), que indicam que 13 mulheres são assassinadas por dia no Brasil.

Entende a lei que existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidência menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando-se crime por razões de condição do sexo feminino. (WAISELFISZ, 2015, p. 7).

A existência e a necessidade da aplicação dessas leis, são importantes para analisarmos a sociedade sobre a perspectiva de gênero, que explica e fortalece a ideia de

que sexo é um conceito biológico, ocultando que há relações desiguais de poder que resulta em ações violentas. Diante disso, as duas leis não servem apenas para punir os que praticam esses crimes, mas é uma grande oportunidade para tornar o problema visível na sociedade.

Eloá Pimentel, foi mais uma vítima do feminicídio no Brasil, causado pelo seu ex-namorado, após 100 horas em cárcere privado, um desfecho trágico. No final da tarde da sexta-feira, 17 de outubro, a polícia após ouvir um tiro vindo do interior do apartamento, explodiu a porta entrou no local. Eloá Pimentel e Nayara foram atingidas pelos disparos de Lindemberg.

Inúmeras redes de comunicação, abordou o caso com foco no sequestrador “Pelo o que vemos na televisão a gente sabe mais o que faz o Lindemberg, do que a Eloá; Eloá parece que não existe, parece que é uma decorrência do Lindemberg”

(Lívia Perez, Documentário quem matou Eloá). Diante disso, em uma das coberturas da Rede Tv sobre o caso, um especialista diz “Eu espero que tudo termine em pizza, em um casamento futuro entre ele a namorada apaixonada dele, ele tá passando uma fase momentânea, e vai terminar tudo muito feliz, graças a Deus” (YouTube, 2008)

A abordagem por algumas emissoras de televisão, passa para o telespectador a ideia de que o homicídio foi motivado por ciúmes, a mulher de vítima passa a ser julgada pelos seus comportamentos, e algumas indagações são feitas como: “Porque que ela foi sair com um menino como esse?; Porque ela não fechou a porta da casa?; Porque ela não fez um boletim de ocorrência antes quando foi agredida pelo Lindemberg?; A culpa recai sobre ela.” (Lívia Perez, Documentário quem matou Eloá).

Eloá Cristina, é um entre as 106.093 mulheres que morreram no Brasil vítimas de feminicídio, entre os anos de 1980 e 2013, segundo registros do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Entre 2003 e 2013, o número de vítimas passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21% na década. Essas 4.762 mortes em representam 13 homicídios femininos por dia. Diante dessa perspectiva, analisando o período de vigência da Lei Maria da Penha, no primeiro momento em 2007, aconteceu uma queda expressiva nas taxas de 4,2 para 3,9 por 100 mil mulheres, porém rapidamente os homicídios contra as mulheres recuperou sua escala, ultrapassando a taxa de 2006.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessa análise, conseguimos observar sob perspectivas diferentes, as formas com que é construída a notícia policial com o critério de relevância contendo a participação do sensacionalismo ou não. Fazendo tal comparação, chegamos a conclusão de que a teoria do newsmaking vem a ser indelével no meio jornalístico; com suas utilidades indispensáveis para a área, tem suas particularidades que proporcionam ao profissional do meio compreender de forma clara e objetiva o que vem a causar impacto diretamente na formação da notícia, como também, em toda a sua produção como emissoras, relevância, interesse público e etc.

No que diz respeito a forma de abordagem no caso da jovem Eloá, obtivemos uma minuciosa perspectiva ao realizar o comparativo entre duas emissoras de televisão distintas. Tendo em vista o código de ética jornalística citado nesse artigo, o sensacionalismo nem sempre tem suas boas vindas em todos os jornais. No jornalismo policial, por exemplo, vimos uma certa familiarização por parte de alguns apresentadores desse tipo de programa, onde se deixam levar por comportamentos antiéticos e acabam ferindo os direitos humanos por algumas vezes banalizarem a notícia sem necessidade.

Tendo como exemplo a reportagem pelo programa fantástico, nos é transmitida uma mensagem sobre a importância de manter a seriedade, a ética e o compromisso principal de informar a sociedade. Haja vista o protótipo, encontramos uma das principais causas dos erros que muitos profissionais/emissoras cometem: O anseio pela audiência desenfreada e, por consequência, deixam de lado uma investigação mais apurada do caso onde deixa a desejar no profissionalismo, e sobre isso, afirma Fuccia que (2008, p. 25), “o leque de conhecimentos do repórter policial deve ser amplo. Não basta saber quem é o diretor do Instituto de Médico Legal (IML) e a ele ter acesso. É fundamental o mesmo grau de relacionamento com o auxiliar de necropsia”.

Com a ideia de que o sensacionalismo não é a melhor forma de disseminação de notícias, fazemos uso também dos casos de feminicídio, sendo o caso Eloá um dos, concluímos com percepção da necessidade de programas policiais serem menos sensacionalistas e mais minuciosos, mais qualitativos e menos quantitativos.

REFERÊNCIAS:

AMARAL, Márcia Franz. Sensacionalismo, um conceito errante. **Sensacionalismo**. Porto Alegre, p.1-13, 1 dez. 2005.

ANGRIMANI, Danilo Sobrinho. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo : Summus, 1955.

CALDAS, Álvaro. **Deu no jornalismo impresso na era da internet**. São Paulo: Loyola, 2002.

FORTES, Leandro. **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Contexto, 2012.

GOMES, Itania Maria Mota. A noção de gênero televisivo como estratégia da interação. **Fronteiras** Vol.IV Estudos Midiáticos.2002. Disponível em : < http://tracc-ufba.com.br/wp-content/uploads/2016/10/GOMES_-A-Noc%CC%A7a%CC%83o-de-Ge%CC%82nero-Televisivo >. Acesso em: 05/12/2018

McQUAIL, Denis. Tradução: Roberto Cataldo Costa. **Teorias da Comunicação de Massa**. 6 ed. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em: < <http://conferencias.unb.br/index.php/ENPJor/XIIIENPJor/paper/viewFile/4544/922> > . Acesso em 03/12/2018;

MENEZES, JOSÉ **Newsmaking no jornalismo laboratório digital**: Produção jornalística na agência da hora da UFSM campus FW. Disponível em:<<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/article/download/3848/11508/>> Acesso em 02/12/2018

MORAES JUNIOR,E.; ANTONIOLI,M. Jornalismo e newsmaking no século XXI: novas formas de produção jornalística no cenário online. **REVISTA ALTERJOR: Jornalismo Popular e Alternativo**. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/alterjor/article/view/121436>> acesso em 08/11/2018

NÉVEU, Erick. **Sociologie du journalisme**. Paris, França: La Découverte, 2001.

ORTEGA, Félix ; HUMANES, María Luisa. **Algo más que periodistas – sociologia de una profesión**. Barcelona, Espanha: Ariel, 2000.

PEDROSO, Rosa Nívea. **A construção do discurso de sedução em um jornal sensacionalista**.São Paulo: Annablume, 2001.

PENA, Felipe. **Jornalismo literário**. São Paulo: Contexto, 2008.

PEREZ, Lívia. **Documentário quem matou Eloá**. 2015. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4IqIaDR_GoQ . Acesso em 29/11/2018.

SANTOS, ROCHA **O newsmaking em estudos de rotina de produção**: interfaces conceituais e metodológicas para pesquisas em jornalismo. Disponível em:

<http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/tematica/article/viewFile/40877/20456> Acesso em: 04/12/2018

TEXEIRA, Marieli Rangel. **As propriedades do jornalismo sensacionalista: uma análise da cobertura do caso Isabela Nardoni**. Porto Alegre, 2011. Disponível em :<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/4465/1/432475.pdf>. Acesso em 01/12/2018.

TRAQUINA, Nelson. **As teorias do jornalismo, porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2004.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Presença, 2002.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil**. São Paulo, Instituto Sangari, 2015. Disponível em :
<https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> .
Acesso em: 01/12/2018.

YOUTUBE. **Programa a tarde é sua da Rede TV**. 2008. Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=4IqIaDR_GoQ
<https://www.youtube.com/watch?v=CGJewjnPejA>
https://www.youtube.com/watch?v=F4fBo_PGxWM .
Acesso em: 24/11/2018.